



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3191/2011

**"ESTABELECE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais, estabelecido horário de expediente das 07:00horas às 13:00horas, a contar de 01 de setembro de 2011, para os seguintes órgãos:

I – Sede do Paço Municipal

II – Secretaria de Educação

III – Secretaria de Assistência Social;

IV – Conselho Tutelar;

V – Junta Militar;

VI – Fundo Municipal de Previdência Social;

VII – Procon;

Artigo 2º - Aos demais setores ficarão estabelecidos o horário de funcionamento a seguir descrito:

I – Período Matutino

a) das 07h00min horas às 11h00min horas

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO M Nº 451
30 DE set DE 2011



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

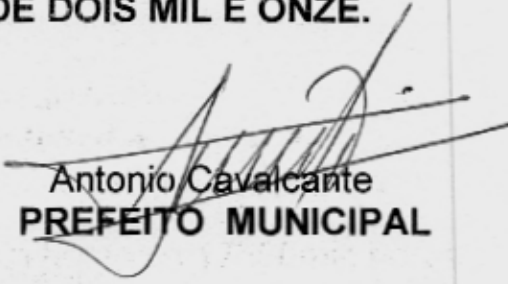
Uma cidade para todos

II – Período Vespertino

a) das 13h00min horas às 17h00min horas

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.**


**Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

ANO III - Nº 451

Orgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 30 de Agosto de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, st=MS, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=RECEITA FEDERAL,
ou=Autenticado por Certificação Digital, ou=MM
TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2011.08.30 15:38:13 -04'00'

**MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA**

EPP:06308429000127

DECRETO

DECRETO Nº 3191/2011

**"ESTABELECE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais, estabelecido horário de expediente das 07:00 horas às 13:00 horas, a contar de 01 de setembro de 2011, para os seguintes órgãos:

I – Sede do Paço Municipal

II – Secretaria de Educação

III – Secretaria de Assistência Social;

IV – Conselho Tutelar;

V – Junta Militar;

VI – Fundo Municipal de Previdência Social;

VII – Procon;

Artigo 2º - Aos demais setores ficarão estabelecidos o horário de funcionamento a seguir descrito:

I – Período Matutino

a) das 07h00min horas às 11h00min horas

II – Período Vespertino

a) das 13h00min horas às 17h00min horas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.**

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agiliza o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

07 3474 1144

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
07 3474 2250

Secretaria de Educação
07 3474 3173/3174/3175

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
07 3474 1144/1145/1146

Secretaria de Saúde
07 3474 1555/3474 1443

Secretaria de Assistência Social
07 3474 1430/3474 2934

Secretaria de Finanças
07 3474 1144/1145/1146

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
07 3474 1144/1145/1146

Secretaria Municipal
de Administração
07 3474 1144/1145/1146

PORTARIA Nº 201/2011

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar Municipal 01/1990, artigo 86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Maria Clarice Borowski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, Símbolo MAG-I, Nível III, Classe D, por um período de 6 (seis) meses, sem prejuízo dos seus proventos.

Parágrafo Único - A licença de que se trata o artigo anterior terá início em **01 de setembro do corrente ano e seu término em 28 de fevereiro de 2012.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS
TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
ONZE.**

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL Nº. 013/2011

**Divulgação dos candidatos inscritos
C.M.D.C.A – MUNDO NOVO – MS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mundo Novo – MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as normas da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Mundo Novo – MS, conforme disposto na Resolução n.º 004/2011; Lei Federal nº8. 069/90; Lei Complementar Municipal nº 033/2004 e Lei Complementar Municipal nº 050/2007.

1 – Divulga o nome dos candidatos com registro de candidatura para Suplente no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, aptos às próximas etapas avaliativas, conforme relação abaixo:

Número de Inscrição	Candidato	Endereço
01	Rosiane Schmitt Lienemann	Rua Getúlio Vargas nº 201 B. Copagril
02	Flávia Caroline Farias Peixoto	Rua Madalena Alves de Oliveira, nº 13 B. Universitário
03	Margarete Peres Pusippe	Rua Curitiba nº 279 B. Centro
04	Eliane Rocha	Rua Padre José de Anchieta nº 2118 B. Centro

Mundo Novo – MS, 29 de Agosto de 2011.

Vanessa Santos da Silva

Presidente CMDCA